

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2000

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará-Mirim, 01 de outubro de 2024.

Kaio César Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Erineide Gomes Neta

2ª Secretária

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 32863357

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

DISPENSA

Dispensa 0024092024

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 0024092024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0024092024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 0024092024, nos termos descritos abaixo:

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 02 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO: VI - Nº: 2000

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móvel em MDF do tipo madeirado e letreiro em aço inox, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN.

PROPONENTE: GERFESON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA
01784109428

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 22.732,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais)

Diante do exposto, a ORDENADORA DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 01 de outubro de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 0024092024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de móvel em MDF do tipo madeirado e letreiro em aço inox, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Encanto/RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 01 de outubro de 2024. ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ. ORDENADORA DE DESPESAS. Proponente: GERFESON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA 01784109428. CNPJ/MF nº 30.607.646/0001-00. Valor Global: R\$ 22.732,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta e dois reais).

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 51428410

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 015/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 015/2024

O Poder Legislativo de Japi/RN, através do Setor de Pesquisas Mercadológicas e Comissão de Contratação, torna público a quem interessar que fica aberto o prazo de 03 (três) dias corridos, para apresentação de cotação de preços, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM AÇO INOX ESCOVADO AISI 304 E MANUTENÇÃO COM INSTALAÇÃO DE DUAS LÂMINAS DE VIDRO, PARA ATENDER DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN. O termo de referência com as especificações necessárias e outras informações deverá ser solicitado através do e-mail: cpl.cmdejapi@gmail.com, as propostas deverão ser enviadas até o dia 07/10/2024 às 17h:00 para o supracitado e-mail.

Japi/RN, 01 de outubro de 2024.

HELENA GABRIELLE FERREIRA DE LIMA

Chefe de Gabinete

Portaria nº 011/2023

Publicado por: Manoel Valdecio Freire De Souza
Código Identificador: 73033025

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 033/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,

CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000